



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0579/2019 – GP

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** a advogada **Queren Hapuque Sena Santos Baião, OAB/BA nº. 60.848.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Outubro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA